



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

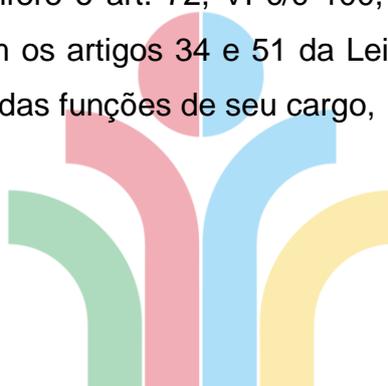
*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **PORTARIA Nº 435, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

*Nomeia Comissão Permanente de Licitação,  
Cadastro de Fornecedores do Município revoga  
Portaria 375, de 23 de agosto de 2017 e dá  
outras Providências.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d” e 114, todos da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo,

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º.** – Ficam nomeados: **Tatiane Aparecida Fonseca**, matrícula 2206-3, do quadro temporário lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Thays Henriques de Oliveira**, detentora do cargo efetivo de recepcionista, matrícula 99-0 e **José Henriques de Faria**, detentor do cargo efetivo motorista, matrícula 425-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

**Parágrafo Único** – A Comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

**Art. 2º.** – A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **Agrinaldo Antônio Pacifico**, matrícula 645-9; **Naira Grazielle de Caires Sousa**, matrícula 2056-7; e **Celma Alice de Almeida**, matrícula 372-7.

**Art. 3º.** – Fica revogada a Portaria nº 375, de 23 de agosto de 2017.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 08 de março de 2018.



PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO